



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 07
PROB 679/88
Rm f

LEI Nº 1.544, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Denomina "BENEDITO CUNHA DE ALVARENGA" via pública localizada no Bairro Capricórnio.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Oito do Jardim Capricórnio passa a chamar-se Rua "BENEDITO CUNHA DE ALVARENGA".

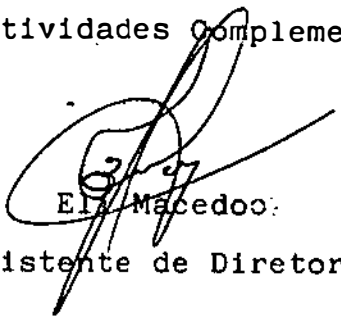
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação proposta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 1.988.-


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de dezembro - de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor